O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 448, DE 2023

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, O DIA 20 DE NOVEMBRO – DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído a Semana da Consciência Negra no Município de Araucária, a ser comemorado na semana do dia 20 de novembro de cada ano.

Parágrafo único. A data será incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º. A semana da Consciência Negra será comemorada nas unidades da rede municipal de ensino público com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo.

Art. 3º. A Administração Pública Municipal prestará colaboração às entidades do Movimento Negro envolvidas na organização das atividades que constem do programa de comemorações da Semana da Consciência Negra no Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Araucária, 18 de dezembro de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/12/2023 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65832ac93b47c.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 20/12/2023 14:56

JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que *INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, O DIA 20 DE NOVEMBRO – DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Dia da Consciência Negra procura remeter à resistência do negro contra a escravidão de forma geral, desde o primeiro transporte de africanos para o solo brasileiro (1549), por sua luta contra a escravidão e pela igualdade social que há mais de 40 anos comemora-se no dia 20 de novembro, data do assassinato de Zumbi dos Palmares, mártir da população negra, em 1695) o “Dia da Consciência Negra”, tornando esse dia um símbolo tangível de reconhecimento das lutas, conquistas e contribuições da comunidade negra para a construção da identidade e história da nossa sociedade.

Com a aprovação deste projeto de lei do legislativo, a semana da “Consciência Negra” será comemorada nas unidades da rede municipal de ensino público com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo.

Autoriza também o Executivo Municipal a prestar colaboração às entidades do Movimento Negro envolvidas na organização das atividades que constem do programa de comemorações da Semana da Consciência Negra no Município.

Este projeto também inclui a Semana da Consciência Negra no calendário oficial do município, comemorada nas unidades da rede municipal de ensino público com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo.

Autoriza também o Executivo Municipal a prestar colaboração às entidades do Movimento Negro envolvidas na organização das atividades que constem do programa de comemorações da Semana da Consciência Negra no Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/12/2023 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65832ac93b47c.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 20/12/2023 14:56

O referido projeto destaca a importância da aprovação para promover a conscientização e respeito à diversidade étnica, além de reforçar o compromisso da cidade com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A aprovação deste Projeto de Lei é também uma forma de reparação simbólica, de dimensão histórica e relevante, capaz de provocar reflexões e transformações socioculturais em nossa sociedade.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de dezembro de 2023

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
20/12/2023 14:56:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/12/2023 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65832ac93b47c.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 20/12/2023 14:56